
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 002528/000204/2026

Nome do credor: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 13.406.686/0001-67

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.026 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE

NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

REGIÃO: 001 – GUAMARÉ

Valor Total: R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão De Educação – SIGEDUC, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no Município de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 27 de agosto de 2026.

RENATO DANTAS DE MEDEIROS

Gestor Fundo Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:878A2D15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2026. Edição 3867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>